



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 009/2017

**DISPÕE SOBRE CESSAR O BENEFÍCIO DE
AUXÍLIO DOENÇA DA
SERVIDORA SRª. KATIA REGINA DA SILVA.**

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apicacas, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, da Lei Municipal n.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar o benefício de Auxílio Doença da servidora **Kátia Regina da Silva**, efetiva no Cargo de Controladora Interna A-01, lotada na Câmara Municipal de Apicacas, a partir de 12/02/2017, conforme processo do PREVIAP n.º. 2017.01.00000001.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se.

Cumpra-se.

Publica-se.

Apicacas-MT, 01 de março de 2017.

Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO